- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
 - 8 Os requerimentos devem ser acompanhados de:
- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de oftalmologia ou a equiparação a esse grau;
 - b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
 - c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
 - d) Cinco exemplares do curriculum vitae.
- 9 Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.
- 10 O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.
- 11 A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*), e *b*) do n.º 8, implica a não admissão a concurso.
- 12 Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.
- 13 As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.
- 14 O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
- 15 A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.
- 16 A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.
- 17 A constituição do júri é a seguinte: (Todos do Hospital de São Marcos Braga):

Presidente: — Dr. Vítor Manuel Filipe Soares, assistente de oftalmologia. Vogais efectivos:

Dr. ^a Natacha Moreno Perdomo, assistente de oftalmologia; Dr. Fernando Neves da Silva, assistente de oftalmologia.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Helena Cristina Martins de Almeida, assistente de oftalmologia;
 - Dr.ª Carla Paula Fonseca Ferreira Pinto, assistente de oftalmologia.
- 17.1 O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 15 de Novembro de 2007. O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 28479/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007, da Delegada de Saúde do Concelho de Salvaterra de Magos, Dra. Ana Paula Brigham da Silva Ramalho Correia. e no uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo e pelo artigo 4º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, delega competências e dá autorização à funcionária, Ana Sofia Semeano Norte Jacinto, Assistente Eventual de Clínica Geral a exercer funções no Centro de Saúde de Salvaterra de Magos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, para a prática no concelho de Salvaterra de Magos, dos actos previstos no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

i) Efectuar as inspecções médicas determinadas por lei ou regulamento e passar os respectivos atestados.

- O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados os actos praticados pela referida funcionária no âmbito das competências ora delegadas.
- 21 de Novembro de 2007. O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 28480/2007

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital, de 06 de Novembro de 2007, a enfermeira Julieta Cristina Rodrigues de Sá Monteiro de Queirós, transita para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, com efeitos a 01 de Outubro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva, Ana Lúcia Cas-

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 2415/2007

Por deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 24 de Setembro de 2007:

Ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com o enfermeiro José Manuel Morais Meira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611070752

Deliberação n.º 2416/2007

Por deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 15 de Outubro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.º 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os enfermeiros Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida e Helder Orlando Pimenta Pereira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo, Nuno Valença Pinto Ferreira.

2611070756

Deliberação n.º 2417/2007

Por deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 02 de Outubro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a técnica superior de 2.ª classe Elisabete Maria Fernandes dos Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo, Nuno Valença Pinto

2611070755

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 28481/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do Secretário-Geral do Ministério da Saúde:

Licínia Margarida Dias Carvalho Silva — colocada como Assistente Eventual, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de